



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Organização Educacional de Ribeirão Pires/Faculdade de Ciências e Letras de Ribeirão Pires – Ribeirão Pires		UF: SP
ASSUNTO: Autorização da habilitação Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio do curso de Pedagogia		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000.007114/96-56		
PARECER Nº: CES 802/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 1-12-98

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Considerando os elementos constantes do processo, em especial o relatório da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, o da Comissão Verificadora e o da SESu/MEC, voto pela autorização de funcionamento da habilitação Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, do curso de Pedagogia, ministrado pela Faculdade de Ciências e Letras de Ribeirão Pires, da Organização Educacional de Ribeirão Pires, em Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, devendo a instituição, como recomenda a Comissão Verificadora, dividir as atuais 80 (oitenta) vagas anuais em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos cada ou, se preferir, ampliá-las para 100 (cem) vagas totais anuais com turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, no período noturno.

Brasília-DF, 1 de dezembro de 1998.

Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 1 de dezembro de 1998.

Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

11/12/98
LUIZ/DEZEMBRO98

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22/12/98	
D.O.U. 24/12/98	Seção 1 P. 13
ATO: PM. 1.408	22/12/98
D.O.U. 24/12/98	Seção 1 P. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

802/98

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 590 /98

Processo nº : 23000.007114/96-56
Interessada : ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
C.G.C. nº : 44.178.309/0001-41
Assunto : Autorização para funcionamento da habilitação Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio do Curso de Pedagogia, a ser ministrada pela Faculdade de Ciências e Letras de Ribeirão Pires, na cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Organização Educacional de Ribeirão Pires solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria 181/96, autorização para funcionamento da habilitação Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino de 2º Grau, do curso de Pedagogia, sem aumento do número total de vagas anuais. O curso de Pedagogia ministrado pela IES foi autorizado pelo Decreto nº 71.897/73 e reconhecido pelo Decreto nº 78.971/76, com as habilitações Administração Escolar, Orientação e Supervisão Escolar.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia avaliou o mérito acadêmico da proposta e recomendou o prosseguimento da tramitação do processo, mediante o Parecer DEPES/SESu nº 1.334/97, sem aumentar o número de vagas iniciais autorizadas para o curso de Pedagogia.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação se manifestou favorável ao projeto pelo Parecer nº 439 de 08 de julho de 1997, sugerindo que a Comissão Verificadora recomende o número de vagas para o curso.

Para avaliar as condições de funcionamento do curso com vistas à autorização, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria nº 1.026 de 22 de junho de 1998, constituída pelas professoras Edil Vasconcellos de Paiva da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Marilda Aparecida Behrens da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Aparecida Vechetti Mantovani da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 13 a 15 de setembro de 1998 e a Comissão Verificadora manifestou-se

38
8

favoravelmente à autorização para funcionamento da nova habilitação do curso de Pedagogia, ministrado pela Faculdade de Ciências e Letras de Ribeirão Pires. Sugeriu o aumento das vagas iniciais do Curso de Pedagogia, de 80 (oitenta) para 100 (cem) vagas anuais a serem distribuídas entre as habilitações do curso, de forma a garantir a constituição de 02 turmas de alunos. Justifica a Comissão Verificadora que o curso de Pedagogia da IES funciona no turno noturno com uma única turma de 80 alunos, o que se torna pedagogicamente inadequado. O aumento para 100 vagas, pleiteado, possibilitaria a formação de duas turmas de 50 alunos cada uma.

II - MÉRITO

O currículo proposto no projeto original sofreu as seguintes alterações: regime seriado semestral foi transformado em seriado anual; a carga horária foi ajustada para 40 horas semanais; a habilitação para Magistério de 2º Grau passou a ser pré-requisito para as demais habilitações do curso de Pedagogia; a carga horária do curso aumentou de 2.236 para 2.380 horas-aula; as Práticas de Estágio Supervisionado de Ensino de 1º e 2º graus, com 110 horas-aula cada uma, foram modificadas quanto às denominações e cargas horárias para Prática do Ensino Fundamental e Prática do Ensino Médio com 150 horas-aula cada uma. A denominação da habilitação Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino de 2º Grau foi alterada para Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio.

A Comissão Verificadora apresentou várias recomendações à Instituição, visando tanto a qualificação do curso de Pedagogia quanto a nova habilitação, ora em apreço. As recomendações propostas resumidamente foram:

- a) ampliação do acervo da biblioteca com maior aquisição de livros e periódicos;
- b) realização de reuniões pedagógicas periódicas com o coletivo docente;
- c) implantação progressiva de pesquisas e de trabalho monográfico ao final do curso;
- d) cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do Artigo 47 da Lei 9.394/96;
- e) qualificação e profissionalização dos professores;
- f) alteração da denominação da Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino de 2º Grau em Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio;
- g) definição dos objetivos e conteúdos da disciplina Educação Física, integrante do currículo pleno do curso, com vistas à prática docente do Ensino Fundamental;

- h) revisão das ementas e atualização das referências bibliográficas (já iniciadas pela Coordenadora do Curso);
i) alteração do plano de Estágios Supervisionados (já processada na grade curricular).

Esta Secretaria recomenda que a DEMEC/SP acompanhe a implantação da Habilitação Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, do Curso de Pedagogia, em todos os aspectos pertinentes à qualidade do ensino.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora:

B - Corpo docente;

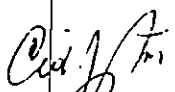
C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização da Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, do Curso de Pedagogia, a ser ministrada pela Faculdade de Ciências e Letras de Ribeirão Pires, mantida pela Organização Educacional de Ribeirão Pires, na cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, com o aumento das 80 (oitenta) vagas já autorizadas para 100 (cem) vagas totais anuais, a serem distribuídas entre as habilitações do curso, divididas em duas turmas de até 50 (cinquenta) alunos cada uma, no período noturno.

À consideração superior.

Brasília, 26 de outubro de 1998.


CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A
SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.007114/96-56

Instituição: Faculdade de Ciências e Letras de Ribeirão Pires

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio	Organização Educacional de Ribeirão Pires	100 vagas (para o curso de Pedagogia)	Noturno	Seriado Anual	2.380 h/a	03 anos	07 anos

* Integralização curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Filosofia/História da Educação	01
Mestres	História, Linguística, Biodinâmica do Movimento Humano, Ensino Aprendizagem	04
Especialistas	Sociologia Educacional, Psicomotricidade (02), Fundamentos da Educação, Processo Ensino Aprendizagem, Didática do Ensino Superior, Psicopedagogia	09
Graduados	Pedagogia (mestranda em Filosofia da Educação), Psicologia (mestranda em Psicopedagogia)	02
TOTAL		16
REGIME DE TRABALHO		
Todos os professores são horistas.		
Existe correspondência entre a área de formação do professor e as disciplinas que ministram.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O curso de Pedagogia funciona em um complexo de instalações novas, com iluminação natural e artificial, ótimas condições de higiene e perfeitas condições de funcionamento. Possui 20 salas de aula e dependências administrativas, áreas de serviços, lazer e outras dependências específicas.

LABORATÓRIOS (Instalações e Equipamentos)

A IES conta com 05 laboratórios Multidisciplinares de uso comum dos cursos. Para o curso de Pedagogia, conta com diversos recursos audiovisuais, laboratório de Informática com 33 microcomputadores 233 MHz e mais 08 em fase de instalação, 04 impressoras e 04 televisores.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A IES adquiriu 51 títulos e 134 exemplares específicos para a habilitação pleiteada. A biblioteca conta com acervo de 7.320 títulos, 11.489 exemplares e 37 periódicos; a área física é de 265,62 m² e se encontra em processo de informatização. A Comissão Verificadora considerou que o acervo apresenta limitações quanto à sua atualização e o número de assinaturas de periódicos é reduzido.

QUADRO II

CORPO DOCENTE - PEDAGOGIA - MAGISTÉRIO DAS MATÉRIAS PEDAGÓGICAS DO ENSINO DE 2.º GRAU

NOME	DISCIPLINA	ANO	CATEGORIA	REGIME DE TRABALHO	ÁREA DE ATUAÇÃO	TITULAÇÃO
1. Marinice da Silva Fortunato	- Introdução a Pesquisa Científica	1.º	Titular	horista	Magistério	- Graduação - Pedagogia - Doutora - Filosofia e História da Educação
2. Roger Marchesini de Quadros Souza	- Filosofia da Educação	1.º	Titular	horista	Magistério	- Graduação - Pedagogia - Mestre em História e Filosofia da Educação
3. Nelina Sabina Fusari	- Sociologia Geral - Sociologia da Educação	1.º	Assistente	horista	Magistério	- Graduação - Ciências Sociais e Pedagogia Especialista/Sociologia Educacional
4. Katya Eid	- Psicologia da Educação I e II	1.º	Assistente	horista	Magistério/ Clínica	- Graduação - Psicologia - Especialização/Psicomotricidade
5. Eliane Mimesse Liebana	- História da Educação - Planejamento de Ensino - Política Educacional	1.º	Assistente	horista	Magistério	- Graduação - Pedagogia - Mestranda - Filosofia da Educação
6. Darcio Aristides Cerezoli	- Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental	1.º	Assistente	horista	Magistério	- Graduação - Matemática/Pedagogia - Especialista - Fundamentos da Educação
7. Sebastião Elias Milani	- Língua Portuguesa	1.º	Titular	horista	Magistério	- Graduação - Letras - Mestre - Semântica e Linguística Geral
8. Ezio Magalhães	- Educação Física	2.º	Titular	horista	Magistério	- Graduação - Educação Física - Mestre - Biodinâmica do Movimento Humano
9. Luiza Silva Rodrigues	- Didática I e II	2.º	Assistente	Horista	Magistério	- Graduação - Psicologia/Pedagogia - Mestranda - Psicopedagogia
10. Roseli Ap.ª Seixas Müller	- Metodologia e Prática do Ensino Fundamental - Prática Ens.Fundamental - Estágio Supervisionado - Currículo e Programas	2.º	Assistente	horista	Magistério	- Graduação - Pedagogia - Especialista - O Processo Ensino Aprendizagem

NOME	DISCIPLINA	ANO	CATEGORIA	REGIME DE TRABALHO	ÁREA DE ATUAÇÃO	TITULAÇÃO
11. Denyse Angelini Diniz Gonçalves	- Interação Professor-Aluno	2.º	Assistente	horista	Magistério/Clinica	- Graduação - Psicologia/Pedagogia - Especialista - Psicomotricidade
12. Antonia Neves Sutério Cardoso	- Estrutura e Funcionamento do Ensino Médio - Metodologia e Prática do Ensino Médio - Estágio Supervisionado	2.º	Titular	horista	Magistério	- Graduação - Serviço Social/Pedagogia - Mestre - Educação/Ensino-Aprendizagem
13. Yara Gonçalves Piatniczka	- Medidas Educacionais - Avaliação do Rendimento Escolar	2.º	Assistente	horista	Magistério	- Graduação - Pedagogia - Especialista - Didática do Ensino Superior
14. Marilene Araujo Vasconcelos	- Estatística Aplicada à Educação	3.º	Assistente	horista	Magistério	- Graduação - Pedagogia - Especialista - Didática do Ensino Superior - Aperfeiçoamento em Estatística
15. Maria José Poloni	- Administração nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio	3.º	Assistente	horista	Magistério	- Graduação - Ciências/Pedagogia - Especialista - Didática do Ensino Superior
16. Terezinha de Jesus Brochado Ramacciotti	- Orientação Educacional	3.º	Assistente	horista	Magistério	- Graduação - Pedagogia - Especialista - Psicopedagogia

QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR EM REGIME ANUAL**CURRÍCULO PLENO****CURSO:****PEDAGOGIA - HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO DAS MATÉRIAS PEDAGÓGICAS DO ENSINO NORMAL**

1.º ANO		C/H
<i>Introdução à Pesquisa Científica</i>		080
<i>Filosofia da Educação</i>		160
<i>Sociologia Geral</i>		080
<i>Psicologia da Educação I</i>		080
<i>História da Educação</i>		160
<i>Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental</i>		080
<i>Língua Portuguesa</i>		120
<i>Educação Física</i>		040
TOTAL		800

2.º ANO		C/H
<i>Sociologia da Educação</i>		080
<i>Psicologia da Educação II</i>		080
<i>Didática I</i>		080
<i>Metodologia e Prática do Ensino Fundamental</i>		160
<i>Interação Professor-Aluno</i>		080
<i>Estrutura e Funcionamento do Ensino Médio</i>		080
<i>Medidas Educacionais</i>		080
<i>Planejamento do Ensino</i>		080
TOTAL		720
<i>Prática do Ensino Fundamental - Estágio Supervisionado</i>		150

3.º ANO		C/H
<i>Didática II</i>		080
<i>Metodologia e Prática do Ensino Médio</i>		160
<i>Curriculos e Programas</i>		080
<i>Estatística Aplicada à Educação</i>		080
<i>Avaliação do Rendimento Escolar</i>		080
<i>Política Educacional</i>		080
TOTAL		560
<i>Prática do Ensino Médio - Estágio Supervisionado</i>		150

CARGA HORÁRIA DO CURSO DE PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS MATÉRIAS PEDAGÓGICAS DO ENSINO NORMAL	2.380
--	--------------

